

- 1) Clique [aqui](#) e leia a portaria 285/2017, que dispõe sobre a regulamentação do Serviço Voluntário no âmbito da Secretaria de Estado da Educação e estabelece critérios e procedimentos para a participação de prestadores de serviços voluntários nos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual do Rio Grande do Sul
- 2) Depois disso, para participar, basta encaminhar à Coordenadoria Regional de Educação (CRE) de sua região os seguintes documentos:
 - Certidão criminal negativa (pode ser emitida no site www1.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida/)
 - Currículo
 - Fotocópia de diploma de graduação de curso superior (para voluntários que querem desempenhar função docente)
 - Plano de atividades que o candidato quer desempenhar, que deve ser pertinente em relação à área de formação do candidato
 - Ficha de inscrição preenchida e assinada (para baixar a ficha de inscrição em seu computador, clique [aqui](#). Depois, basta imprimir, assinar, digitalizar)

3) Todo o material poderá ser encaminhado por e-mail para a CREs da área onde o voluntário deseja se inscrever. O mesmo e-mail serve para esclarecer dúvidas. Se você não sabe à qual CRE está vinculada a cidade onde deseja ser voluntário, clique no site da [Seduc](http://www.seduc.rs.gov.br).

- 1ª CRE – Porto Alegre (voluntarios01cre@seduc.rs.gov.br)
- 2ª CRE – São Leopoldo (voluntarios02cre@seduc.rs.gov.br)
- 3ª CRE – Estrela (voluntarios03cre@seduc.rs.gov.br)
- 4ª CRE – Caxias (voluntarios04cre@seduc.rs.gov.br)
- 5ª CRE – Pelotas (voluntarios05cre@seduc.rs.gov.br)
- 6ª CRE – Santa Cruz do Sul (voluntarios06cre@seduc.rs.gov.br)
- 7ª CRE – Passo Fundo (voluntarios07cre@seduc.rs.gov.br)
- 8ª CRE – Santa Maria (voluntarios08cre@seduc.rs.gov.br)
- 9ª CRE – Cruz Alta (voluntarios09cre@seduc.rs.gov.br)
- 10ª CRE – Uruguaiana (voluntarios10cre@seduc.rs.gov.br)
- 11ª CRE – Osório (voluntarios11cre@seduc.rs.gov.br)
- 12ª CRE – Guaíba (voluntarios12cre@seduc.rs.gov.br)
- 13ª CRE – Bagé (voluntarios13cre@seduc.rs.gov.br)
- 14ª CRE – Santo Ângelo (voluntarios14cre@seduc.rs.gov.br)
- 15ª CRE – Erechim (voluntarios15cre@seduc.rs.gov.br)
- 16ª CRE – Bento Gonçalves (voluntarios16cre@seduc.rs.gov.br)
- 17ª CRE – Santa Rosa (voluntarios17cre@seduc.rs.gov.br)
- 18ª CRE – Rio Grande (voluntarios18cre@seduc.rs.gov.br)
- 19ª CRE – Santana do Livramento (voluntarios19cre@seduc.rs.gov.br)
- 20ª CRE – Palmeira das Missões (voluntarios20cre@seduc.rs.gov.br)
- 21ª CRE – Três Passos (voluntarios21cre@seduc.rs.gov.br)
- 23ª CRE – Vacaria (voluntarios23cre@sedu.rs.gov.br)
- 24ª CRE – Cachoeira do Sul (voluntarios24cre@seduc.rs.gov.br)
- 25ª CRE – Soledade (voluntarios25cre@seduc.rs.gov.br)
- 27ª CRE – Canoas (voluntarios27cre@seduc.rs.gov.br)
- 28ª CRE – Gravataí (voluntarios28cre@seduc.rs.gov.br)
- 32ª CRE – São Luiz Gonzaga (voluntarios32cre@seduc.rs.gov.br)
- 35ª CRE – São Borja (voluntarios35cre@seduc.rs.gov.br)
- 36ª CRE – Ijuí (voluntarios36cre@seduc.rs.gov.br)
- 39ª CRE – Carazinho (voluntarios39cre@seduc.rs.gov.br)

GOVERNO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

TODOS
PELO RIO GRANDE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO